

DECLARAÇÃO

Declaro que não sou parente até o terceiro grau civil afim ou sanguíneo (Por parentesco até o 3º grau consanguíneo, entende-se: pai, mãe, filho(a), irmã(o), avô, avó, neto(a), tio(a), sobrinho(a). E por parentesco até o 3º grau afim. Entende-se: padrasto, madras-ta, enteado(a), genro, nora, marido, mulher, sogro(a), cunhado(a), dos servidores do SENAC e do SESC. Bem como de dirigentes de Entidades Sindicais ou Civis do Comércio, patronais ou de empregados, dos membros efetivos ou suplentes do Conselho Nacional e do Conselho Fiscal ou dos Conselhos Regionais do SENAC ou do SESC, ou do Presidente do SENAC ou do SESC, conforme Regi-mento Interno do SENAC e especialmente do seu Artigo 23 e pará-grafo único (Art. 44º e § único do Regulamento do SENAC aprova-do pelo Decreto-Lei no 61.843 de 05.12.67, alterado pelo Decreto nº 5.728, de 16/03/2006).

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

Porto Velho, _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura

CPF Nº. _____

R.G. Nº. _____